

RESOLUÇÃO Nº 01/2011

SÚMULA: Dispõe sobre o recesso legislativo e administrativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nos termos do Regimento Interno desta Casa,

Resolve:

Art. 1º - fica estipulado o recesso legislativo desta Casa, bem como as suas atribuições administrativas internas, o qual possuirá início da data de 03/01/2011 possuindo término na data de 10/01/2011;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal.
Palmital, 3 de janeiro de 2011.

Pedro Martins de Oliveira
Vereador Presidente